



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às 19h00min horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a primeira Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foi lida a convocação da presidência e, após, os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2021** que “Revoga o inciso V, do parágrafo 5º, da Lei Complementar n.º 99/2009, que trata sobre o exercício do cargo de Secretário Municipal” e o **Projeto de Lei n.º 01/2021**, que “Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o Senhor Presidente anunciou as Comissões Permanentes da Câmara para o Biênio de 2021/2022, notando que os vereadores José Sérgio Balsaneli, Wilson da Silva de Souza e Vagner Silva de Oliveira solicitaram que fosse constado em ata que não têm interesse em participar de nenhuma das Comissões ante a ausência de acordo entre os demais vereadores. Então o Senhor Presidente anunciou a formação das Comissões Permanentes, em consenso com os demais vereadores, para o biênio 2021/2022, ficando assim constituídas:- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**:- Presidente:- Helber Rodrigo da Silva Maio; Vice-Presidente:- Vagner Rodrigo dos Santos e Membro:- Celso Fábio; **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**:- Presidente:- Kelven Giacometti; Vice-Presidente:- Celso Fábio e Membro:- Paulo Henrique de Oliveira; **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**:- Presidente:- Vagner Rodrigo dos Santos; Vice-

Vagner R. S.

Celso Fábio

Paulo H. Oliveira



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Presidente:- Celso Fábio e Membro:- Helber Rodrigo da Silva Maio; **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:-** Presidente:- Celso Fábio;- Vice-Presidente:- Paulo Henrique de Oliveira e Membro:- Helber Rodrigo da Silva Maio; **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:-** Presidente:- Vagner Rodrigo dos Santos; Vice-Presidente:- Celso Fábio e Membro:- Kelven Giacometti. Após o anúncio das Comissões, o Senhor Presidente determinou que fosse constado em Ata o resultado da formação. Dando Continuidade, o senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões apresentassem pareceres nos Projetos objeto da convocação. Após, verificando que os Projetos contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocado os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2021** que “Revoga o inciso V, do parágrafo 5º, da Lei Complementar n.º 99/2009, que trata sobre o exercício do cargo de Secretário Municipal” e o **Projeto de Lei n.º 01/2021**, que “Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, **restaram aprovados por unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21:h10min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2021.

Edson Jesus Jacomassi

Presidente

Vagner Rodrigo dos Santos

Vice-Presidente

Paulo Henrique de Oliveira

1º secretário